

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

dos (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal reuniram-se, seus membros, sob a Presidência do Vereador Fernando da Cunha Albuquerque e Secretariado pela vereadora Marlene Lopes de Souza, seus. Verificada a existência de quórum, declarou aberta a sessão. EXPEDIENTE: O Presidente solicitou aos vereadores que apresentassem a mesa; qualquer proposta de projeto de lei, indicação, requerimento. Foi autorizada ao Secretariado da mesa, que figure a ordem das matérias apresentadas. ORDEM DO DIA: Foi discutido, por ~~dois~~ ^{dois} e aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contra, o Projeto de Lei n° 003/

2023, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB da Município de Cristalândia do Piauí - PI, em conformidade com os artigos 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e os Decretos Nº 15, de 30 de março de 2023, aprovados por cinco votos favoráveis e quatro contrários, do poder executivo, que "declara, em situação anormal, caracterizada como ESTADO DE EMERGENCIA PÚBLICA, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 108, de 4 de maio de 2000, em face do município de Cristalândia do Piauí/PI, afetado por doenças infecciosas, vírus em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas, e da outros procedimentos". Foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade, o Requerimento nº 07/2023, de autoria do vereador José Gregório Rodrigues Damasceno Neto, e o Requerimento nº 09/2023, de mesma autoria do vereador José Gregório Rodrigues Damasceno Neto, e a indicação nº 08/2023 de autoria do vereador Fernando da Cunha Nogueira. Firmam nos poderes o vereador José Gregório Rodrigues Damasceno Neto, o vereador Fernando da Cunha Nogueira, o vereador Adenias Joaquim Mascarenhas Lustosa de Amorim e o vereador Jeanne Fabrício de Silva Loureiro. Nada mais!

Handwritten signature: H. K. [unclear]

38
 quando a tratar, os Presidentes de cada
 estado os trabalhos. Para evitar, deve-se
 evitar a que cada se celebre conforme, não
 adotar.

Strenuous & Curious
Moraline hopes to see

Marcelo Lopes de Souza Alves

Manaccin de Valcenar Bonifaz Feitoria.

[illegible]

Azorella J. N. Azorella *mori m.*

plano Divaldo P. Lima

Nome: Fabiano E. Pequeno
 Nome: Fabiano E. Pequeno

jeane Fabricio da Silva Loureiro

James Oliver's personal